



2. Eventuais recursos devem observar as regras dispostas no item 13.1 e seguinte do edital regulamento.

3. O presente edital será publicado no placar e nos site de divulgação do certame www.itame.com.br e www.goianesia.go.gov.br, e o extrato será publicado em jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás, para fins de ampla publicidade.

Goianésia, aos 13 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO PINHEIRO

Presidente

KEDNA VIEIRA MARTINS

Secretária

NEWRY GONZAGA SOUZA

Membro